



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.010820/2024-43

Interessado: Colegiado do Curso de Relações Internacionais

Prezados e Prezadas,

Após análise dos requerimentos apresentados para quebra de pré-requisitos, a Coordenação de Curso do Bacharelado de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, considera:

JESSICA DA SILVA SCHUG – 20100613 – DEFERIDO (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

ARTHUR ECHENIQUE ALVES – 20100684 - – DEFERIDO (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

ANGELO MIGUEL DO AMARAL LOPES – 20102932 – DEFERIDO (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

GISELE QUEVEDO BORONI 19103037 – DEFERIDO (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

JOAO PEDRO OTERO RIBEIRO – 19103560 (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

MATHEUS GOLDBECK HELLWIG – 201006595 – DEFERIDO (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

THAIS CRISTINA CUSTODIO MOREIRA FERREIRA – 21103494 – DEFERIDO (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

NATA STEIN PEDROSO 21102503 – DEFERIDO (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

KELYANE BRITO DE SOUZA – 19101227- DEFERIDO - (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS – 20102229 -DEFERIDO - (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

ANA BEATRIZ AVELAR DE SOUZA - 19102737 - DEFERIDO - (Amparado pela NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE)

Atenciosamente,

Profa. Dra. Silvana Schimanski



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA SCHIMANSKI, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Relações Internacionais**, em 04/04/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2580714** e o código CRC **A59DDF6D**.